



PORTARIA N.º 156/2023-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **EDILANI BEZERRA DE SOUZA**, portadora do CPF: 078.351.584-77, Cargo de **PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A**, Mat. nº 994, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três) meses, com seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em 01/09/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, especialmente a Portaria N.º 155/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de Setembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita